

FATIMA M C CALDEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 31.428.825/0001-35
NIRE: 41208883812
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA, brasileira naturalizada, médica veterinária, natural da cidade de Senekal, África do Sul, nascida em 07/10/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº. MG-17.571.808 SSP/MG CERT.IGU.DIR.PR.3178/2007-07, inscrita no CPF/MF nº. 163.469.138-59, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, sito à Rua Arlindo Ribeiro, 1422, Centro, CEP 85010-070.

LEANDRO SANTINI BERTELLI, brasileiro, empresário, natural de Guarapuava/PR, nascido em 19/03/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH Registro nº. 00379849825 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN/PR, RG nº. 6.190.839-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 828.858.859-04, residente e domiciliado em Guarapuava/PR, sito à Rua Santa Terezinha, 2641, Batel, CEP 85015-502.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **FATIMA M C CALDEIRA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Guarapuava/PR, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 2374, Centro, CEP 85010-300, inscrita no CNPJ sob nº 31.428.825/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41208883812, em 05 de setembro de 2018, resolvem mediante o presente instrumento efetuar a Primeira Alteração de Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa pelo presente ato na sociedade, **HAIKE MARTINA OSTER**, brasileira, maior, solteira, médica veterinária, nascida na cidade de Guarapuava/PR, em 19/02/1990, portadora da CNH Registro nº. 04504606242, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/PR, RG nº. 8.121.039-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº. 063.088.149-97, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR, sito à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 902, Colônia Vitória, Entre Rios, CEP 85.039-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA**, acima qualificada, que possuía na sociedade 127.500,00 (cento e vinte e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil reais), retira-se da sociedade, vende e transfere 127.500 (cento e vinte e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 127.500,00 00 (cento e vinte e sete mil reais) a sócia ingressante **HAIKE MARTINA OSTER** no presente ato em moeda corrente nacional.

FATIMA M C CALDEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 31.428.825/0001-35
NIRE: 41208883812
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio LEANDRO SANTINI BERTELLI, acima qualificado, que possuía na sociedade 122.500 (cento e vinte e duas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, totalizando R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil reais), retira-se da sociedade, vende e transfere 122.500 (cento e vinte e duas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil reais) a sócia ingressante HAIKE MARTINA OSTER no presente ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA e LEANDRO SANTINI BERTELLI, dão a sócia HAIKE MARTINA OSTER, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sob rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, as quais são subscritas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
HAIKE MARTINA OSTER	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAIS	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A Administração da sociedade caberá à sócia HAIKE MARTINA OSTER, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, autorizado a assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora HAIKE MARTINA OSTER, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FATIMA M C CALDEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 31.428.825/0001-35
NIRE: 41208883812
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente.

E, por assim estarem justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 01 de Outubro de 2020.


SERVIÇO DISTITAL
DE BOQUEIRÃO

FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA


SERVIÇO DISTITAL
DE BOQUEIRÃO

LEANDRO SANTINI BERTELLI


SERVIÇO DISTITAL
DE BOQUEIRÃO

HAIKE MARTINA OSTER

 **Serviço Distrital de Boqueirão** | **Alfeu Leite Agner**
Agente Delegado | Av. Prefeito Moacyr Júlio Silvestri, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4449
cartorioagner@cartorioagner.com.br

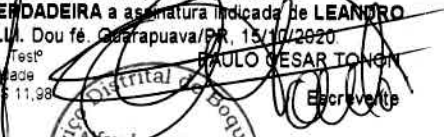
SELO **ztCPq.E3GwH.Iv57D**, Controle: **zKHfP.QwJex**
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas indicadas de
FÁTIMA MARIA CAETANO CALDEIRA e HAIKE MARTINA
OSTER. Dou fé. Guarapuava/PR, 15/10/2020.
Em Teste da verdade CT 55.25.17

  Escrivão

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Guarapuava - PR

 **Serviço Distrital de Boqueirão** | **Alfeu Leite Agner**
Agente Delegado | Av. Prefeito Moacyr Júlio Silvestri, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4449
cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO **btCkm.M6Liu.Ivzf7**, Controle: **FwHKn.fDtJ9**
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de **LEANDRO**
SANTINI BERTELLI. Dou fé. Guarapuava/PR, 15/10/2020.
Em Teste da verdade CT 55.11.98

  Escrivão

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Guarapuava - PR